

EDITAL PROGRAD Nº 29/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO LABORATÓRIO DE MÍDIAS DIGITAIS (MÍDIALAB)

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o Edital Prograd nº 29/2025, que, regulamenta a concessão de 03 (três) bolsas para discentes atuarem como bolsistas no Laboratório de Mídias Digitais (MídiaLab) do Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. O processo de seleção de bolsista será realizado por comissão designada para este fim, sob a coordenação da Diretora de Apoio à Formação Acadêmica - DIAFAC/Prograd.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Selecionar 03 (três) bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações do MídiaLab do Campus Floresta Cruzeiro do Sul.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 Acompanhamento contínuo das ações do MídiaLab, auxiliando na produção, edição e difusão de materiais de multimídia.

2.2 Treinamento de uma equipe de apoio capacitada, através de supervisão no uso de equipamentos e softwares específicos do laboratório.

2.3 Garantia do compartilhamento eficiente dos recursos e conhecimentos do MídiaLab com os alunos de graduação, fomentando a prática e o desenvolvimento de habilidades em tecnologias digitais relevantes para sua formação.

2.4 Promoção de campanhas motivadoras que contribuam para melhoria das taxas de sucesso dos cursos, diminuindo a retenção e evasão nos cursos de graduação.

2.5 Ser assíduo e pontual, conforme plano de trabalho elaborado junto aos coordenadores do laboratório.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado no primeiro semestre letivo de 2025, em um dos seguintes cursos: Licenciatura Indígena, Letras Inglês, Letras Português, Letras

Espanhol ou Pedagogia da Universidade Federal do Acre (Campus Floresta Cruzeiro do Sul), a partir do 2º período letivo.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação às atividades do Laboratório de Mídias Digitais, com cumprimento de 20h (vinte horas) semanais, não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 Possuir coeficiente de rendimento acadêmico com média igual ou superior a 6,0 (seis).

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

4.2 Declaração de matrícula do Curso, obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;

4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento, emitido pela Coordenação do Curso ou pelo Portal do Aluno;

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF;

4.5 Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado(a) e chamado(a) para a bolsa objeto do presente edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 02 a 13 de junho de 2025, até às 18h (horário do Acre), pelo endereço eletrônico <<https://forms.gle/4CeA8btnhKhVU7aU6>>.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem às disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.

5.3 O resultado preliminar das inscrições será divulgado após às 17 horas do dia 16 de junho de 2025, no sítio eletrônico <<https://www.ufac.br/site>>.

5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico <midialabufac@gmail.com> e julgado pela Comissão de Seleção.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico, no dia 18 de junho de 2025.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em duas etapas: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E);

6.2 Para o Coeficiente de Rendimento (CR) o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (6,0). Para a entrevista o candidato deverá obter o mínimo de seis (6,0) pontos, em uma pontuação que variará de zero (0,0) a dez (10,0).

6.3 O Coeficiente de Rendimento (CR) terá peso igual a dois (02), e a entrevista com peso igual a três (03) seguindo a fórmula matemática:

Total de pontos do candidato = $(CR \times 2) + (E \times 3) / 8$.

6.4 Será realizada entrevista com os candidatos selecionados, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, no MidiaLab, Bloco C do Campus Floresta.

6.5 A entrevista terá a duração de 15min e será realizada com os candidatos selecionados por ordem alfabética.

6.6 No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento com foto para registro.

6.7 O resultado preliminar da entrevista será publicado no dia 23 de junho de 2025, no sítio eletrônico < <https://www.ufac.br/site> >.

6.8 Do resultado preliminar da entrevista, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado pelo endereço eletrônico < midialabufac@gmail.com > e julgado pela Comissão de Seleção.

6.9 São critérios de desempate:

- a) Maior nota da entrevista;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) Candidato com maior idade.

6.10 O resultado da entrevista será publicado no dia 25 de junho de 2025, no sítio eletrônico < <https://www.ufac.br/site> >

6.11 O resultado final da seleção será publicado no dia 25 de junho de 2025, no sítio eletrônico < <https://www.ufac.br/site> >.

7 CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Período de divulgação do edital	27/05 a 01/06/2025
Período de Inscrição	02/06/2025 a 13/06/2025
Resultado preliminar das inscrições	16/06/2025
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições) e divulgação das datas e horários das entrevistas.	18/06/2025
Período das entrevistas	19 e 20 de junho de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h30min, no MidiaLab, Bloco C, Campus Floresta.
Resultado preliminar das entrevistas	23/06/2025
Recurso em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Resultado final das entrevistas	25/06/2025
Publicação do resultado final	25/06/2025

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DOS VALORES

8.1 A vigência da bolsa objeto deste edital será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período ou não.

8.2 O valor da bolsa será de 700,00 (setecentos) reais.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.3 Este edital terá validade de sete meses a partir da data de publicação.

Rio Branco, 27 de maio de 2025.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação